

N.º 143/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de julho de 2023, o Alvará de Licença n.º 39/23, em nome de FERNANDO JOSÉ MENDES ANDRADE SANTOS, através do qual é licenciada a alteração ao lote 8 do alvará de loteamento 30/97 sito na Rua de Carlos Manuel Amorim Gomes, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2000/08/17, sob o n.º 1034 e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7411, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 8, com a área de 315,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 136,70m² e área de construção de 258,00m², (sendo a área de 211,20m² destinada a habitação, 30,50m² a anexo e 16,30m² a varandas/terraços) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 6 de julho de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/HPortela